

Publicada no "Correio de Garça" no dia 31-12-53



Prefeitura Municipal de Garça

Estado de São Paulo



Gabinete do Prefeito

N.º

oc. N.º

= LEI Nº 295 =

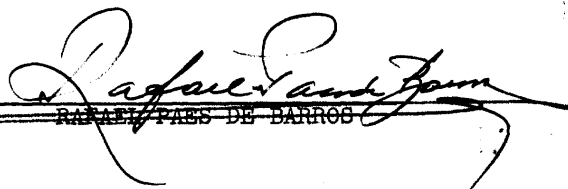
O cidadão Doutor RAFAEL PAES DE BARROS, Prefeito Municipal de Garça, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A Biblioteca Pública Municipal, passa a se denominar "Biblioteca Pública Dr. Rafael Paes de Barros".

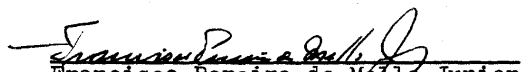
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 16 de dezembro de 1953

O Prefeito Municipal,


RAFAEL PAES DE BARROS

Registrado e publicado na Diretoria do Expediente, na data supra.


Francisco Pereira de Mello Junior
Diretor do Expediente